



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE CAMPO LARGO N.º 01/2013

Data: 20 de setembro de 2013

SÚMULA: “*Extingue o voto secreto no âmbito do Legislativo Municipal, dando nova redação ao artigo 33, ao § 2º do artigo 45; ao § 6º do artigo 63 e ao § 4º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme especifica.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º. O artigo 33, o § 2º do artigo 45, o § 6º do artigo 63 e o § 4º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal (Lei n.º 27/2008) abaixo enumerados passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador mais votado, ou do mais idoso, ou ainda, daquele que mais recentemente tenha exercido cargo na mesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

rigorosamente nesta ordem, e havendo a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, elegerão, por voto nominal e maioria absoluta, os componentes da Mesa Executiva da Câmara Municipal, os quais ficarão automaticamente empossados.” (NR)

“Art. 45. (...)

§ 2º. No caso dos incisos I, II e VI a perda será decidida pela Câmara, por voto nominal e maioria absoluta, mediante iniciativa da Mesa Executiva ou de partido político na Câmara, assegurada ampla defesa.” (NR)

“Art. 63. (...)

§ 6º. O voto será nominal.” (NR)

“Art. 72. (...)

§ 4º. Comunicado o veto, a Câmara Municipal deverá apreciá-lo com o devido parecer, dentro de trinta dias, contados da data do recebimento, em discussão única e votação nominal, mantendo-se o veto quando não obtiver o voto contrário da maioria absoluta da Câmara Municipal; “ (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Largo, 20 de setembro de 2013

Vereador Luiz Daniel Torres Júnior

Dirceu Luiz Mocelin
Vereador Dirceu Luiz Mocelin

Vereador Márcio Angelo Beraldo

Vereador Josley Natal Basso de Andrade

Vereadora Fernanda Queiroz (Fernanda do Nelsão)

Vereador João Marcos Cavallin Cuba

PELOM 01/2013